



# Prefeitura do Município de Itatiba

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103/2010**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 18.583,92**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68.

b) Como **LOCADORA:**

**J. T. - IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Rua Ângelo Carrara, nº69, Vila Capeletto, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº07.830.442/0001-04, neste ato representada por seu sócio, Sr. **JONAS TULON**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº17.367.856 SSP/SP e do CPF nº155.850.868-63.

**Cláusula II - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº047/2015 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº11103/2010.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da Nota de Empenho n.º3142-000, no valor total de Avenida Luciano Consoline nº 600 – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

bl



# Prefeitura do Município de Itatiba

R\$ 13.937,94 (treze mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Para o exercício de 2017 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 4.645,98 (quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

## Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º047/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 de abril de 2016.

Pela **LOCATÁRIA:**

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Pela **LOCADORA:**

**J.T. - IMÓVEIS LTDA**  
**JONAS TULON**

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar

2- Marcela Aparecida Pessa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 047/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º11103/2010, formalizado em 08/04/2016.